

PORTARIA N.º 22.99

“CONCEDE LICENÇA”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 de 02 de janeiro das Concessões em seu art. 113, Inciso I, alínea a, CONCEDE a EDER GERBER DE CAMARGO, servidor contratado, Lotado no Órgão nº 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de abril de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento